

## **De território indígena a campo de criação: condicionantes da fronteira na ocupação do Pantanal entre os séculos XVIII e XIX**

**Domingos Savio da Cunha Garcia\***

### **RESUMO**

Neste trabalho procuro discutir duas ações políticas condicionantes, que considero fundamentais para entender o processo de ocupação de terras na fronteira oeste do Brasil por europeus e seus descendentes, no território banhado pelo rio Paraguai e localizado entre Vila Maria e a fronteira com o Paraguai, entre os meados dos séculos XVIII e XIX. Essa região corresponde, grosso modo, a região conhecida hoje como Pantanal. A primeira ação foi o deslocamento dos grupos indígenas que tinham como seu território essa região: seu “descimento”, aldeamento e posterior integração como mão-de-obra. A segunda ação, efetivada após a primeira, foi o processo de ocupação dessas terras originalmente pertencentes aos índios. Nessa segunda ação, a proximidade da fronteira condicionou a política de concessão de sesmarias ou de simples ocupação de terras, anteriormente território dos índios, por colonos europeus ou seus descendentes.

Palavras-chave: Fronteira oeste do Brasil; território indígena; colonização.

O processo de ocupação de terras públicas no Brasil se ligou, desde o início, ao modelo de colonização que foi estabelecido por Portugal em sua colônia americana: colonização destinada a apoiar a produção de gêneros para abastecer o mercado europeu, no quadro da política mercantilista. Dentro dessa perspectiva, a terra foi o fator de produção decisivo, na medida em que havia grande disponibilidade no continente americano. Por outro lado, essa grande disponibilidade de terras exigiu a solução do problema da mão-de-obra para viabilizar a produção, encontrada na implantação do regime escravista, baseado no tráfico de escravos da África para o Brasil.

Dessa forma e esquematicamente, desde o início da colonização portuguesa na América, a grande propriedade agrária e o regime escravista se ligaram (PRADO JUNIOR, 1994, 19-34).

No entanto, a solução do problema da mão-de-obra teve nuances em seu desenvolvimento no Brasil, na medida em que o tráfico de escravos da África para a colônia portuguesa, que se iniciou desde o início da colonização e foi fundamental para a empresa da colonização, foi complementado pela escravização de índios, que se desenvolveu em escala variada, mas de forma constante entre a primeira metade do século XVI e o século XVIII.

A escravização de índios no Brasil durante todo o período colonial, aberta ou disfarçada, foi motivo de uma relação tensa entre colonos, jesuítas e a metrópole portuguesa, cuja política para os índios foi objeto de uma extensa legislação e sua aplicação era acompanhada sistematicamente por Lisboa (PERRONE-MOISÉS, 1992, 115-117).

Durante esse período a política portuguesa para os índios estava centrada no “descimento” e no aldeamento, na medida em que este garantia a conversão, a ocupação do território e sua defesa, além de ser uma fonte permanente de mão-de-obra, mesmo que esta não fizesse parte de maneira explícita da legislação, ou mesmo a contrariasse. O aldeamento pressupunha a integração daquela parcela de índios que se submetessem e que passavam a ser considerados livres. A esses índios aldeados se somavam os índios “aliados”, importantes, principalmente na luta contra a parcela de índios considerados hostis ou contra inimigos europeus (IDEM, 121).

Por outro lado, para a parcela dos índios considerados hostis, poderiam ser movidas as “guerras justas”, quando os resistentes poderiam ser todos mortos, e os rendidos, mulheres e crianças fatalmente caíam na condição de escravos. Portanto, essas “guerras justas” também foram usadas como mecanismo para obtenção de mão-de-obra, tão reclamada pelos colonos para o desenvolvimento da produção (IDEM, 116-127).

Uma conseqüência derivada da política de aldeamento foi a liberação das terras dos índios para serem ocupadas pelos colonos, ainda que esses índios recebessem terras no entorno desses aldeamentos para onde eram levados, inclusive com a concessão de documentos. As terras que pertenciam anteriormente aos índios, agora liberadas, passavam a ser utilizadas para atividades agro-pastoris, notadamente para a grande lavoura exportadora, na medida em que esta foi avançando pelos diversos pontos do litoral, mas também para o interior da colônia.

Os índios hostis, de seu lado, reagiam de forma variada aos ataques a seus territórios, muitas vezes impondo importantes derrotas aos portugueses e tornando algumas regiões virtualmente parte de um território “liberado”, totalmente controlado pelos índios.

A política de aldeamento e a de guerra justa eram mecanismos que não se opunham, e, por vezes, a segunda levou à primeira. Submetidos à pressão por um determinado período, a resistência inicial de diferentes nações indígenas, marcada por enfrentamentos constantes e violentos com os europeus e seus descendentes, por vezes era mais tarde substituída pela submissão e aceitação de seu aldeamento, como veremos no caso concreto de Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII .

A partir de meados do século XVIII, notadamente durante o reinado de D. José I (1750-1777), quando o Marques de Pombal dirigiu de fato aquela metrópole ibérica, Portugal efetuou um conjunto de mudanças em suas política interna e nas relações com suas colônias. Entre essas mudanças estavam as relações administrativas com a sua colônia americana, que passaram por um processo de centralização e de reorganização, com o objetivo de aumentar o controle de Lisboa sobre aquele que era considerado o seu maior patrimônio e que lhe permitia ter um pouco de voz no cenário europeu, onde Portugal era considerada nação de segunda linha.

Com esse objetivo foram criadas as capitanias do Rio Negro (desmembrada da capitania do Grão-Pará), de Goiás e de Mato Grosso (estas duas desmembradas da capitania de São Paulo). Também foi parte dessa política a transferência da capital do Estado do Brasil, de Salvador para o Rio de Janeiro, localizada mais próxima do Rio da Prata, onde os portugueses tinham crescente interesse comercial e onde Portugal e Espanha travavam naquele momento intensa disputa pelo controle daquele estuário estratégico (NOVAIS, 1995, 136-144).

No quadro dessa reorganização também foi estabelecida uma nova política para os índios, o Diretório de 1757 e a Direção de 1759, quando a política de aldeamento não só foi mantida, mas incentivada (PERRONE-MOISÉS, 1992, 116-132). Uma das conseqüências dessa política foi o acirramento das divergências com os jesuítas, que terminará com a expulsão dos inacianos da América, decisão combinada entre espanhóis e portugueses no quadro de centralização política e administrativa a que nos referimos.

O início dessa reorganização, efetivada sob a direção do Marques de Pombal e mantida por seus sucessores quando chegou ao fim o reinado de D. José I, se desenvolveu junto com o processo de aplicação dos termos do Tratado de Madri (1750) e daqueles que lhe seguiram, o Tratado de El Pardo (1761), o Tratado de Santo Ildefonso (1777) e o Tratado de Badajós (1801), que teve aplicação definitiva e confirmou o primeiro. De fato o Tratado de Madri acelerou os planos de reorganização e centralização, na medida em que exigia implicitamente de cada uma das coroas ibéricas a ocupação, o controle e a defesa de seus territórios coloniais americanos, que não tinham até aquele momento.<sup>1</sup>

Delineado o panorama geral, abordemos agora dois aspectos desse processo no oeste da colônia portuguesa, que envolveram a questão da relação dos europeus e colonos com as diferentes nações indígenas e o processo de distribuição de terras, considerando a partir daqui que, de 1750 em diante, o Tratado de Madri desenhou de maneira geral as fronteiras entre os impérios coloniais espanhol e português na América.

Assinado o tratado, esse delineamento no papel se transformou em um processo de difícil aplicabilidade no território, com ambos os lados procurando tirar o máximo de vantagens das posições em que se encontravam, o que abriu um período de cerca de 100 anos de tensão e enfrentamentos nessa região, ultrapassando o período colonial e avançando o período pós-independência das ex-colônias ibéricas.

Essa busca de vantagens em relação às posições em que se encontravam, irá exigir dos portugueses todo o cuidado nas relações com as diferentes nações indígenas que ocupavam a região da fronteira com os espanhóis no oeste de sua colônia, pela localização estratégica que essas nações indígenas passaram a ocupar, com um relativo peso na definição das posições dos portugueses frente ao seu adversário ibérico. Em jogo estava o domínio territorial dessa região.

Vamos nos concentrar agora na parte centro-sul da fronteira oeste, aquela que se estende a partir de Vila Maria do Paraguai, vila portuguesa fundada em 1789, a mando do capitão-general Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, seguindo pelo rio Paraguai até a fronteira com o atual Paraguai. A grosso modo, essa região da fronteira

---

<sup>1</sup> Para uma discussão ampla sobre o tema ver Demétrio Magnoli. *O Corpo da Pátria. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora UNESP, Moderna, 1997. P. 43-77.

oeste é aquela que atualmente corresponde ao Pantanal e que faz parte dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Quando os europeus chegaram pela primeira vez ao coração da América do Sul, ainda na primeira metade do século XVI, encontraram a região ocupada por diferentes nações indígenas. Na busca por um caminho que os levasse às minas de prata que esperavam localizar na região dos Andes, esses europeus tiveram contatos amistosos ou conflituosos com essas diferentes nações, além de constantes disputas com os portugueses, mas conseguiram se estabelecer de maneira duradoura na região do Chaco, com a fundação de Assunção (1537) e de outras vilas, e no oriente do Alto Peru – a cidade de Santa Cruz de La Sierra foi fundada em 1561 (CARVALHO, 1992, 460-463).

No entanto, a chegada à região das minas do Alto Peru por Francisco Pizarro e a descoberta das minas de Potosi, fez cessar o ímpeto espanhol na região central da América do Sul, cujo processo de ocupação castelhana entra em estado de letargia. Algumas vilas fundadas por jesuítas espanhóis, fustigadas pelos índios e pelos mamelucos de São Paulo, à procura de ouro e de índios, terminaram por serem abandonadas, como foi o caso de Xerez, localizada na foz do rio Mbotetei, atual rio Miranda (HOLANDA, 1986, 97).

Foi somente na segunda metade do século XVII e início do século XVIII que os espanhóis retomaram a sua presença na região central da América do Sul, com o início das reduções jesuítas no oriente do Alto Peru, a leste de Santa Cruz de La Sierra, nas províncias de Moxos e Chiquitos. No entanto, pouco depois que os inacianos se estabeleceram nessa região os lusitanos de São Paulo também já começavam a marcar sua presença na região, com suas bandeiras à procura de índios para escravizar (preação). Essa presença se tornou permanente e cada vez mais intensa com a descoberta das minas de Cuiabá, em 1722 (HOLANDA, 1990, 41-65).

As descobertas de minas de ouro que foram se sucedendo na região oeste da colônia portuguesa, levou os lusitanos a avançarem cada vez mais para o oeste, resultando na descoberta das minas do Mato Grosso e no alcance do rio Guaporé (1733). Com esse avanço para o oeste, logo os portugueses entraram em contato com as reduções jesuítas espanholas estabelecidas no oriente do Alto Peru.

Nesse processo temos então um duplo movimento. No primeiro movimento os jesuítas espanhóis se deslocaram do oeste para o leste, se estabelecendo no oriente do

Alto Peru, completando a presença dos espanhóis que já estavam secularmente estabelecidos no médio rio Paraguai e no norte do Chaco. No segundo movimento os preadores de índios e mineradores portugueses passaram a se deslocar de leste para o oeste, se estabelecendo na região do alto rio Paraguai e no alto rio Guaporé, descobrindo a ligação com Belém pela rota do Madeira e procurando controlá-la de forma exclusiva.

O dado fundamental que resultou desse duplo movimento, realizado em sentido contrário por espanhóis e portugueses, foi o estabelecendo, na região central da América do Sul, da fronteira entre os impérios coloniais das duas metrópoles ibéricas. Essa fronteira de fato será reconhecida de direito pelo Tratado de Madri, celebrado em 1750, liquidando de vez com o Tratado de Tordesilhas.

Não entraremos aqui no debate sobre o caráter dessa fronteira e do seu significado, mesmo para as coroas ibéricas, ainda no quadro das monarquias absolutistas que então dominavam o cenário europeu do período.<sup>2</sup> De qualquer forma, o estabelecimento dessa fronteira de fato, com o duplo movimento que descrevemos rapidamente acima, e de direito com o Tratado de Madri, terá conseqüências para a presença dos portugueses naquela região.

Assim que a descoberta de ouro na região do Cuiabá e Mato Grosso se tornou conhecida, rapidamente se estabeleceu uma rota comercial entre aquela região aurífera e a capitania de São Paulo, de onde tinha saído a maioria dos descobridores das minas no oeste. Essa rota comercial, longa e penosa, com duração de cerca de quatro meses em cada sentido, ficaria conhecida como monções e tinha como ponto de partida a cidade de Porto Feliz, em São Paulo, e de chegada à vila de Cuiabá.<sup>3</sup>

Essa rota monçoeira, no entanto, cruzava o território de diferentes grupos indígenas, ente as quais estavam os Guaykuru e os Payaguá, que resistiam à política de aldeamento e passaram a atacar sistematicamente as monções. Apesar de provocarem grandes prejuízos e de, provavelmente, atuarem de forma combinada, os Guaykurú e os Payaguá ocupavam territórios diferentes e tinham, também, habilidades diferentes na

---

<sup>2</sup> Para uma discussão sobre o significado de nação, Estado e fronteira no processo de transição das monarquias absolutistas para os Estados liberais, ver François-Xavier Guerra. A nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In. István Jancsó (Org.): *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP, Hucitec; Ijuí: Editora UNIJUI, 2003. P. 33-60. Para uma discussão sobre o significado geopolítico da fronteira do Guaporé para o império português ver Denise Maldini Meireles: *Guardiães da fronteira: rio Guaporé, século XVIII*. Petrópolis: Vozes, 1989.

<sup>3</sup> Para uma ampla discussão sobre as monções ver Sérgio Buarque de Holanda. *Monções*. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. Neste trabalho nos servimos amplamente deste clássico.

guerra que moviam contra os portugueses e as suas monções (HOLANDA, 1986, 48-87).

Os Guaykuru tinham o seu território estabelecido na região dos campos, onde operavam com desenvoltura se utilizando principalmente de cavalos, que manejavam com grande destreza. Seus ataques em geral ocorriam após a travessia do varadouro do Camapuam, onde se localizava fazenda de mesmo nome e quando as monções cruzavam um trecho de terra no trajeto entre Porto Feliz e as minas de Cuiabá e Mato Grosso (CARVALHO, 1992, 463-467).

O território dos Payaguá estava mais ligado ao rio Paraguai, do norte de Assunção para cima e, durante as cheias, os seus integrantes se movimentavam até as partes superiores do rio, chegando mesmo a operarem nas proximidades da vila de Cuiabá. Os Payaguá atacavam as monções nos rios, quando estas entravam na parte alagada do Pantanal, onde operavam em canoas ligeiras. Seus ataques em geral eram rápidos, com grande alvoroço, quando procuravam virar as canoas e molhar a pólvora das armas dos portugueses, dificultando com isso a sua reação (IDEM, 467-468).

Para os objetivos deste trabalho, o mais importante a registrar é que o território dominado pelos Guaykuru e pelos Payaguá, se revelou um verdadeiro “território liberado”, ou seja, um território onde até por volta da década de 1770 os portugueses tinham grandes dificuldades até em cruzá-lo. É bastante conhecido como essas dois grupos indígenas impuseram grandes perdas aos monçoeiros, seja em um sentido, seja em outro, por vezes conseguindo destruir completamente uma monção, matando ou aprisionando seus integrantes e se apoderando de toda a sua carga, inclusive de ouro, como foi aquela de Diogo de Souza, composta de 600 pessoas, alojadas em 20 canoas (CORRÊA FILHO, 1994, 210).

Esse domínio da região do Pantanal pelos Guaykuru e Payaguá obrigou os portugueses a moverem seguidas guerras contra essas duas nações, que terminavam por vezes com centenas de mortos de ambos os lados, prisioneiros e feridos.

A principal consequência desse domínio que os Guaykuru e os Payaguá exerciam sobre a região do Pantanal, foi que até por volta de 1770 os portugueses não conseguiram estabelecer qualquer ponto fixo de apoio nessa região. Na rota das monções o ponto de apoio conhecido era a fazenda do Camapuam, mas já situada no planalto e que vivia constantemente hostilizada pelos Guaykuru. Essa situação somente

iria mudar com as novas diretrizes estabelecidas por Portugal, na esteira do Tratado de Madri, e da ascensão do Marques de Pombal ao controle da política lusitana, já em fase adiantada de sua gestão, mas cuja implementação somente iria se dar após a sua saída.

De fato, passariam mais de vinte anos, a partir da fundação da Capitania de Mato Grosso (1748), sua efetivação com a posse de Rolim de Moura (1750), a fundação de Vila Bela (1751), e de um conjunto de outras ações desenvolvidas nessa região por outros capitães-generais, com os portugueses concentrados na consolidação de sua presença na parte da fronteira oeste com os espanhóis, onde esta era delimitada pelo rio Guaporé. Essa situação era determinada pela proximidade de Vila Bela e do rio Guaporé com as reduções jesuíticas espanholas do oriente do Alto Peru, e pela presença dos índios reduzidos pelos jesuítas em suas tentativas de se estabelecer na margem direita do rio Guaporé, considerado pelos portugueses parte de seu território definido pelo Tratado de Madri.

Foi somente com Luiz de Albuquerque, a partir de 1775, que o projeto de construção de um forte no lugar denominado Fecho dos Morros, às margens do rio Paraguai, na parte sul da capitania, seria colocado em prática, iniciando com esse ato o processo de fixação de militares portugueses na fronteira sul da capitania de Mato Grosso, na parte do rio Paraguai que cobre o Pantanal, e que abriria o caminho para a fixação também de colonos. A localização desse forte atendia às preocupações dos portugueses diante da movimentação dos espanhóis, que também estavam construindo um forte na mesma região, denominado de Olimpo.

A construção desse forte, que foi denominado de Nova Coimbra, dirigida pelo engenheiro português Ricardo Franco de Almeida Serra, tinha um duplo objetivo: o primeiro objetivo era barrar a subida dos espanhóis até a parte superior do rio Paraguai, onde se localizava o marco que fixava o limite entre os territórios coloniais dos dois reinos, estabelecido pelo Tratado de Madri, e seu acesso fluvial até as minas do Cuiabá e Mato Grosso, permitindo efetivamente que os portugueses tivessem mais controle sobre essa região da fronteira sul da capitania de Mato Grosso. O segundo objetivo era bloquear a presença dos índios Payaguá e Guaykuru, com seus ataques relâmpago na região do alto Pantanal, que eram o maior tormento para as monções e para os colonos que estavam fixados nas margens do rio Paraguai ou próximo a ele, abaixo de Vila Maria, ou do rio Cuiabá, próximo à vila de Cuiabá (MENDONÇA, 1985, 109-122).

Prosseguindo na execução da política de consolidar a presença portuguesa no vale do rio Paraguai, Luiz de Albuquerque ainda fundaria as povoações de Albuquerque e Vila Maria, ambas em 1778, com características de serem ao mesmo tempo núcleos de colonização e de defesa. Essas duas povoações estavam localizadas às margens do rio Paraguai, sendo a primeira mais ao sul, no centro da região do Pantanal, e a segunda mais ao norte, na entrada da região e pouco acima do local onde estava o marco do Tratado de Madri.

Por outro lado, as instruções que Ricardo Franco recebeu de Luiz de Albuquerque também apontavam para a necessidade de buscar atrair os índios que consideravam aquela região como seu território, de forma a proceder o seu aldeamento e, com isso, transformá-los em aliados na disputa que os portugueses travavam com os espanhóis pelo território da região. Essas instruções mostram que os índios tanto podiam ser considerados como potenciais inimigos ou como potenciais aliados, dependendo de como se comportassem (IDEM, 132-136).

O caso da fundação de Vila Maria é elucidativo desse processo de disputa entre os portugueses e espanhóis, que envolveu os índios da região da fronteira. A vila foi fundada às margens do rio Paraguai e para ela se deslocou um expressivo número de índios oriundos da província de Chiquitos, no território espanhol. Foram atraídos pela ação dos portugueses, mas também pela dispersão provocada nas missões jesuítas espanholas, localizadas no oriente do Alto Peru, próximo à fronteira com o território colonial português, após a expulsão dos inicianos da América (SANTAMARÍA, 197-228). Esse grupo indígena originário de Chiquitos concorreu de forma decisiva para dar a Vila Maria a aparência de uma vila populosa, o que era importante para a disputa dos portugueses com os espanhóis. Mas essa população indígena fez a exigência de serem alimentadas com carne para permanecer na povoação portuguesa, o que obrigou os dirigentes coloniais lusos a comprar uma fazenda de gado próxima à nova vila, para ajudar na alimentação da sua população (UFMT, 1979, Sn).

Ou seja, as diferentes nações indígenas, inclusive aquelas que tinham parte de seus territórios originais do outro lado da fronteira, eram objetos de disputa entre portugueses e espanhóis, na medida que ambos procuravam legitimar a posse de territórios nessa região e a presença de uma população que se identificava como súdita

do rei de Portugal fazia toda diferença, mesmo que tal identificação fosse completamente estranha para a população indígena em questão.

Foi assim que tanto os Payaguá como os Guaykuru terminaram por se alinhar com os representantes locais de cada uma das monarquias ibéricas, na medida que as suas movimentações passaram a ser bloqueadas pelos fortes que portugueses e espanhóis construíram nas margens do rio Paraguai. Os Payaguá foram progressivamente se aproximando dos espanhóis e passando a viver em território paraguaio, bloqueados em seu cotidiano de atacar as monções e os colonos portugueses. Entrariam em acordo com os espanhóis de Assunção por volta de 1791, passando a viver cada vez mais sob o seu controle e entrando progressivamente em processo de extermínio, sendo reduzidos a pouco mais de cinquenta pessoas ao final do século seguinte. Os Guaykuru, de seu lado, foram também progressivamente se aldeando em torno do Forte Coimbra, estabelecendo relações de paz com os portugueses, tendo inclusive um de seus chefes, o cacique João Penca, se deslocado até Vila Bela, em 1793, para selar um acordo de paz com o então capitão-general João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres. Esse compromisso, firmado entre o cacique Guaykuru e o capitão-general João de Albuquerque, foi revestido de grande pompa e os índios tratados com reverência na capital da capitania portuguesa. Com esse acordo e como medida de proteção contra os espanhóis, que passaram a atacá-los após a ruptura do acordo que possuíam, os Guaykurus se colocavam sob proteção dos portugueses e, para o agrado destes, progressivamente iam se transferindo para perto das fortificações e vilas portuguesas fundadas no sul do território da capitania de Mato Grosso, às margens do rio Paraguai e seus afluentes. Nesse processo alguns historiadores identificam na ruptura do acordo entre os dois grupos a razão de sua decadência (BUARQUE, 1985, 310-313).

De outro lado, outros grupos indígenas com territórios localizados mais ao norte continuaram resistindo a qualquer tipo de aldeamento e continuaram a atacar os colonos e viajantes que percorriam essa região. Esse foi o caso dos índios Cayapós, que atacavam os viajantes e funcionários reais que percorriam a estrada que ligava Mato Grosso à província de Goiás.

Na fronteira de seus territórios com os Payaguá e Guaicurús, alguns grupos tinham ainda certo peso, como era o caso dos bororos, que também provocavam

“correrias” entre os colonos portugueses e seus descendentes. No entanto, estes também foram se aldeando progressivamente no avançar do século XIX e se submetendo aos portugueses (e aos espanhóis).

Os Guató, que viviam na região do Pantanal, se concentrando ao lado das lagoas Gayva e Uberaba, na região da fronteira com os espanhóis e que se submetiam aos Payaguá, com quem tinham relações culturais, também foram se aproximando dos portugueses e se aldeando no início do século XIX.

O processo de acomodação dos Guaykuru e Payaguá, assim como de grupos indígenas menores, permitiu então que se desenvolvesse concomitantemente as condições para um outro processo, que foi a ocupação da região do Pantanal por colonos descendentes de portugueses, vindo da região mineradora do norte da capitania, que ganhou o status de província em 1821.

Esse processo de ocupação do Pantanal, que foi ganhando força no início do século XIX, começou por sua parte mais ao norte, pela região localizada na parte mais próxima dos rios Paraguai, Cuiabá e São Lourenço. Mais tarde, no desenrolar do século XIX tal processo se estendeu também para a parte mais ao sul do Pantanal, se prolongando por todo esse século.

Dessa forma fica evidenciado o que a historiografia indígena vem afirmando com frequência, de que na virada do século XVIII para o século XIX, houve um deslocamento da questão indígena da esfera da política de mão-de-obra para a esfera da política de terras. Esse deslocamento fará com que a questão indígena passe a ser fundamentalmente uma resposta a como as terras indígenas serão apossadas. Nessa perspectiva, as terras que anteriormente eram território de diferentes grupos indígenas, agora aldeados ou em processo de aldeamento, se tornaram “espaços vazios”, disponíveis para a ocupação por colonos portugueses ou brasileiros após a Independência (CARNEIRO DA CUNHA, 1992, 133-134).

Esse processo de ocupação do Pantanal se deu ainda sob o manto da política de consolidação da posse e da defesa da fronteira oeste, com os portugueses e seus descendentes procurando povoá-la, para, com a fixação dos colonos súditos do rei de Portugal, aumentarem a sua legitimidade na posse dessas terras, dentro do arcabouço definido pelo princípio jurídico do *uti possidetis*, amplamente utilizado nos tratados efetuados com a Espanha. Nesse processo, a distribuição de sesmarias constituiu um

importante instrumento de povoamento, manuseado de acordo com o objetivo primeiro e que vinha sendo utilizado pelos dirigentes coloniais portugueses desde meados do século XVIII, qual seja a defesa e a posse do território.

Nas instruções que o capitão-general da província de Mato Grosso, Luiz Pinto de Souza Coutinho deixou para seu sucessor, Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, em 1772, discutindo a necessidade de descoberta de novas minas em terrenos a serem distribuídos aos colonos, diz que

*...78º - Se por uma parte, nada he mais prejudicial ao interesse publico do que acumular em poucas mãos muitas terras, a titulo de serviços, que se não podem cultivar por muito anos; por outra, nada é tão necessária em minas para se fundarem estabelecimentos sólidos, como facultar os mesmos serviços, com a ordem e proporção devida, para se consolidarem; pois estes extremos, apontarei a V. Excia. Os arbítrios que me parecem mais qualificados para isso...*

*...80º - Finalmente, se nas sobreditas (depois de examinadas atentamente) se não descobrem com o tempo indícios maiores de riqueza, pede a boa política que se distribuam então aos mineiros, que podem lavrá-las com mais fruto do que os faiscadores, e que necessitam de extensões de terras para empregarem os seus escravos e fundarem estabelecimentos permanentes; nesta distribuição se deve, porém, guardar o justo meio, em que consiste toda a essência da economia pública. (MENDONÇA, 1985, 116)*

Dessa forma o capitão-general deixava claro que a distribuição de terras pelas autoridades deveria levar em conta a sua riqueza mineral e, em caso dessas terras não terem minas produtivas, a capacidade de produção daquele que irá receber as terras, na forma de escravos e posses, deveria ser o fator básico para tal distribuição, ainda que se guardasse o “justo meio, em que consiste a essência da economia pública”.

Mas na fronteira a “economia pública” estava determinada pela proximidade com os espanhóis e as exigências de ocupação do território e de sua defesa, com o seu povoamento. São a esses imperativos que a distribuição de terras e a colonização estavam determinadas. Dessa forma é possível compreender o processo de distribuição de terras nas últimas décadas do século XVIII, quando a possibilidade de organizar uma grande propriedade na fronteira e torná-la produtiva determinava a dimensão da área recebida da Coroa, por cartas de sesmarias ou

apossadas, e não despertava oposição nos dirigentes coloniais da capitania, ainda que em retórica a condenassem.

Um bom exemplo desse processo de distribuição de sesmarias, combinado com o apossamento de terras, foi o caso de Leonardo Pereira de Souza, um português que se estabeleceu na estrada que ligava Cuiabá a Vila Bela e fundou a fazenda Jacobina, um engenho que foi evoluindo até se tornar um imenso latifúndio. A fazenda Jacobina foi estabelecida inicialmente com a concessão de uma sesmaria de uma légua de frente por três de fundo, padrão no período. A compra de outras concessões, o requerimento de mais outras, além do apossamento de mais algumas, levará João Pereira Leite, genro e sucessor de Leonardo, a declarar aos integrantes da expedição liderada pelo Barão de Langsdorff, em 1827, que “possuía mais terras que o rei de Portugal” (FLORENCE, 1977, 182).

Os pedidos de concessão de sesmarias por Leonardo Pereira de Souza e seu genro, João Pereira Leite, encontraram resistências explícitas entre as autoridades chamadas a opinar sobre esses pedidos. No entanto, todos foram atendidos pelos capitães-generais, na medida que Leonardo Pereira de Souza e João Pereira Leite mostravam capacidade de ampliar o seu estabelecimento, suas serventias como ponto de apoio para os serviços do Estado e se tornaram fornecedores de gêneros para as tropas portuguesas na fronteira. Se somou a esses fatores um outro: João Pereira Leite se tornou amigo dos capitães-generais, tendo inclusive dado a um de seus filhos o mesmo nome de um dos últimos capitães-generais da capitania de Mato Grosso, que era o seu compadre.

Com essas facilidades a continuidade do apossamento de terras pelos Pereira Leite estendeu as terras da fazenda Jacobina no rumo oeste até alcançar a margem esquerda do rio Paraguai. Não satisfeitos, os Pereira Leite seguiram com o apossamento das terras que pertenciam ao território dos Bororo e dos Guató, que se localizavam na margem direita do rio Paraguai e se prolongavam até o Corixo Grande, na região de fronteira com a Bolívia, em sentido leste-oeste; no sentido norte sul, se prolongavam do rio Jaurú até a lagoa Uberaba, perfazendo mais de um milhão e trezentas mil hectares, ou mais de cem vezes a área inicial da Jacobina. Essas terras localizadas a partir da margem direita do rio Paraguai a que nos referimos, será parte das terras da fazenda Descalvados, que será organizada a partir de meados do século XIX e terá cerca de um milhão de hectares, tornando-se conhecida como empreendimento agro-industrial ligado a grupos estrangeiros. Descalvados, como a quase totalidade das fazendas que foram se formando no Pantanal, se destinava à criação de gado (GARCIA, 2009, 86-87).

O primeiro fator a ser considerado no processo de ocupação das terras que viriam a pertencer a Descalvados, foi o deslocamento dos povos originários que

ocupavam a região do Pantanal, no último quartel do século XVIII. Foi somente a partir daí que foi possível aos posseiros de origem europeia se estabelecer na grande península, que os limites indicados acima. Essa grande península, com cerca de um milhão de hectares ou 10 mil quilômetros quadrados, se tornaria mais tarde as terras de Descalvados.

Não fica difícil perceber então como o descimento e o aldeamento dos Guaykuru e Payaguá, assim como de outros grupos indígenas – como os Bororo e os Guató, foi fundamental para que avançasse a ocupação das terras do Pantanal, originalmente território desses grupos indígenas. A partir daí as relações entre os colonos europeus, seus descendentes e os indígenas ganhou uma outra dimensão, com os índios aldeados deixando progressivamente de serem obstáculo para as ações dos colonos europeus. Após esse descimento e aldeamento, esse território originalmente indígena se tornou então um “espaço vazio”, disponível para ser ocupado pelos colonos descendentes de europeus, que passaram a se deslocar em direção ao Pantanal, a maioria deles vindos do norte, da região originalmente mineradora.

No caso específico da fazenda Descalvados, aqui exemplificado, os Bororo e os Guató também serão amplamente utilizados como mão-de-obra, notadamente na criação de gado, atividade em que se mostravam habilidosos, porque estavam lidando diretamente com o meio ao qual estavam habituados.

Desde os primeiros ataques dos Guaykuru e Payaguá às monções de povoado, no início do século XVIII, e o início da ocupação dos campos pelos colonos, tinha passado cerca de cem anos e um novo período estava se abrindo na ocupação das terras do Pantanal.

#### REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, Silvia M. Schmuziger. Chaco: encruzilhada de povos e “melting” cultural. Suas relações com a bacia do Paraná e o Sul mato-grossense. In. CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992. P. 457- 474.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Várzea Grande: Fundação Júlio Campos, 1994.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992.

- \_\_\_\_\_. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992. P. 133-154.
- FLORENCE, Hercules. *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas, de 1825 A 1829*. Trad. Visconde de Taunay. São Paulo: Cultrix, Ed. da Universidade de São Paulo, 1877.
- GARCIA, Domingos Savio da Cunha. *Os belgas na Fronteira Oeste do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2009.
- GUERRA, François-Xavier. A nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: István Jancsó (Org.): *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP, Hucitec; Ijuí: Editora UNIJUI, 2003.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *(O) Extremo Oeste*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Monções*. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- JANCSÓ, István (Org.): *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: FAPESP, Hucitec; Ijuí: Editora UNIJUI, 2003.
- MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da UNESP, Moderna, 1997.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985.
- NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)* 6ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1995.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Cia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992. P. 115-132.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- SANTAMARÍA, Daniel. Fronteiras indígenas del Oriente Boliviano. La dominación colonial en Moxos y Chiquitos – 1675-1810. In: Boletín Americanista, 36, Barcelona, 1986, Universidade de Barcelona.
- UFMT. *S. Luiz de Cáceres*. Cuiabá: UFMT, 1978.